



ORIGEM	CEDEF
DESTINATÁRIO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO	Evento "Café com Coordenadores".

DELIBERAÇÃO Nº 042/2019 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 8ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe.

DELIBEROU:

- 1 Por solicitar** a realização do "2º Café com Coordenadores", nos moldes descritos abaixo:

Evento: 2º Café com Coordenadores.

Datas sugeridas: 25 de outubro de 2019, caso Marcelo Feu Rosa tenha disponibilidade; ou 1º de novembro de 2019.

Horário: 13h30m às 17h00m.

Local: Auditório do CAU/ES.

Endereço: Rua Hélio Marconi, 58 – Bento Ferreira, Vitória/ES, Cep: 29.050-690.

Participantes: Cerca de 20 Coordenadores e todos os Conselheiros

Formato do Evento e Temas das Palestras:

- I. Abertura, Acolhimento e Boas-vindas;
- II. Cadastro dos cursos no SICCAU;
- III. Análise de caso (CAU/RS x Unopar e UNI-Anhanguera) sobre o curso de Arquitetura e Urbanismo EAD;
- IV. Posicionamento do CAU/BR acerca do EAD;

- 2 Por encaminhar** esta deliberação ao Conselho Diretor para apreciação e deliberação, e posterior envio ao Plenário.

- 3 Por solicitar** as seguintes providências aos setores abaixo especificados:

1. À Gerência Administrativa-Financeira – Assessoria de Comunicação:

- a. Criação da arte do material;
- b. Solicitação de brindes;
- c. Divulgação aos coordenadores via mailing;
- d. Divulgação pelas mídias sociais;
- e. Confirmação de presença no dia 18 de outubro;
- f. Envio de lembrete aos convidados no dia 22 ou no dia 29 por lista de transmissão e/ou e-mail;



- g. Cobertura do evento através de filmagens e fotografias;
- h. Solicitação do *coffee break* para as 15h;
- i. Pesquisa de satisfação (google forms).

2. À Gerência Técnica:

- a. Sintetizar a apresentação sobre Cadastro dos Curso;
- b. Elaborar o texto do convite.

4 Por solicitar à Presidência que convide o Assessor Jurídico do CAU/ES, Dr. Marcelo Feu Rosa, para apresentar o posicionamento do CAU/BR acerca do EAD.

5 Por encaminhar esta deliberação aos setores competentes para a adoção das providências solicitadas.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro

DANIELA DE SOUZA CASER
Membro

MARIA ALICE BARRETO RAMPINELLI
Membro